



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 8575/2019/MMA

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm 03/12/19 às 17h28
Brasília, 03 de dezembro de 2019

Servidor

Ponto

Wanderlei

Portador

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 880/19, Requerimento de Informação n. 1535/2019.

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 880/19, que encaminha, entre outros, o Requerimento de Informação n. 1535/2019, de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL-RS), "acerca de agenda cumprida pelo Ministro em ida recente à Europa".

Sobre os questionamentos apresentados, esclareço que as viagens do Senhor Ministro foram a Washington e Nova York, nos Estados Unidos da América, e a Paris, Berlim e Londres, capitais de países europeus, entre os dias 18 de setembro e 5 de outubro de 2019, com o objetivo de levar informações relevantes sobre as políticas adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente a públicos de interesse.

Na Europa, o Ministro se reuniu com várias empresas alemães, em um único evento, patrocinado pela Câmara de Comércio Brasil-Alemanha. Não foram assumidos compromissos, e nem elaborada ata, uma vez que se tratou de um encontro para a divulgação das ações de meio ambiente e do Brasil.

As viagens constam na agenda oficial e podem ser visualizadas pelo endereço na Internet: <https://mma.gov.br/agenda-de-autoridades.html?view=autoridade&dia=2019-09-18&id=18>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUÍS GUSTAVO BIAGIONI

Ministro de Estado do Meio Ambiente, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Biagioni, Ministro do Meio Ambiente, Substituto**, em 03/12/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0504886** e o código CRC **4A23043E**.

